



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO
Rua Prefeito Wilson Damiano, 48 A
CEP 35359-000 Vermelho Novo-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

O **MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Prefeito Wilson Damiano, nº 48-A, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.620.744/0001-71, representado pelo Sr. Clécio Vinícius Pinto, Prefeito Municipal, em pleno exercício do cargo, pelo presente EDITAL, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste instrumento, a comparecerem ao Departamento de Pessoal deste órgão, no endereço supra mencionado, objetivando a apresentação dos exames necessários e dos documentos exigidos no Edital do Processo seletivo em referência **(item 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS, subitem 2.1)**, além das declarações previstas nos Anexos II e III, e, posteriormente, assinatura do Ato de Nomeação e Termo de Posse para cargo público.

1 - DA NOMEAÇÃO E POSSE

Fica comunicado ao candidato(a) aprovado(a) que sua nomeação e posse só lhe serão atribuídas se atender as exigências que seguem:

01. Nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o(a) candidato(a) esteja amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal - § 1º do art. 12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998 - art. 3º.
02. Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
03. Quitação das obrigações eleitorais, mediante apresentação do título de eleitor e:
a) certidão emitida pela Justiça Eleitoral ou; b) comprovantes de votação das 02 últimas eleições e, para candidatos do sexo masculino, quitação das obrigações militares, mediante apresentação do certificado de reservista ou dispensa de incorporação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO
Rua Prefeito Wilson Damião, 48 A
CEP 35359-000 Vermelho Novo-MG

04. Pleno exercício de seus direitos civis e políticos (certidões negativas criminais junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gérias, Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da Policia Cilvil de Minas Gerais);
05. Escolaridade e/ou outros requisitos necessários para o exercício do cargo pretendido, em conformidade com a lei de criação do respectivo, na data da posse;
06. Declarar bens e valores que constituem seu patrimônio e declarar que não percebe proventos de aposentadoria civil (servidor público civil) ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma estabelecida pela Constituição Federal;
07. Inscrição no PIS ou PASEP ou, se não estiver cadastrado, negativa expedida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;
08. Comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado e em nome próprio ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, atestando que o candidato reside no respectivo endereço. O(a) candidato(s) ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá comprovar, no momento da convocação, a residência na referida área, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo;
09. Documento de identidade com data de expedição de, no máximo, 10 (dez) anos, certidão de nascimento, casamento ou equivalente e cadastro de pessoa física (CPF) regularizado;
10. Aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido e, nos casos de deficiência, que essa seja compatível com o exercício das respectivas atribuições;
11. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;
12. Registro no Conselho de Classe, se for o caso;
13. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) apto expedido pelo médico do Trabalho.
14. A prova de escolaridade deverá ser feita mediante apresentação de histórico escolar (somente para ensino fundamental ou médio), diploma ou certificado de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO
Rua Prefeito Wilson Damião, 48 A
CEP 35359-000 Vermelho Novo-MG

conclusão expedido pela instituição responsável, devidamente reconhecida pelo órgão competente. Quanto aos demais requisitos, quando houver, o(a) candidato(a) deverá fazer prova, mediante apresentação do documento legal, expedido por órgão regulamentador (registro, inscrição, CNH, dentre outros).

15. Para ambos os cargos, ter concluído com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária de 40 (quarenta) horas. Caberá ao candidato realizar, às suas expensas, o curso de formação inicial citado no subitem anterior, devendo apresentar o respectivo diploma ou certificado comprobatório no momento da comprovação de requisitos para a posse, sob pena de perder o direito à investidura no cargo para o qual foi nomeado.

2 - NOTA

01. Na desistência ou eliminação de algum(a) candidato(a) aprovado(a) dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos(as), observando-se a ordem de classificação.

02. O(A) candidato(a) aprovado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos acima enumerados ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, no horário compreendido entre 08h às 11h e das 12h às 15:30.

02. O(A) candidato(a) que não apresentar, por qualquer motivo, no prazo determinado, a documentação acima enumerada, implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Vermelho Novo/MG, 19 de dezembro de 2025.

CLÉCIUS VINÍCIUS PINTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO
Rua Prefeito Wilson Damião, 48 A
CEP 35359-000 Vermelho Novo-MG

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N° 02/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2025
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ESF 2 - ONOFRE LUCAS (MG)

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Livia Cristina da Silva Freitas	1º

CARGO - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Sidnea Maria da Silva	1º